



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 068/2023

Em, 21 de novembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 30.590,00 (Trinta mil quinhentos e noventa reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Governo e Relações Institucionais

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (100)

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (206)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (414)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080)

R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1145)

R\$ 800,00 (oitocentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.243.0032.1.107.000 – Convenio Prefeitura Municipal de Butiá

3.3.40.41.00.00.00 – Contribuições (2357)

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (2104)

R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Art.2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)

R\$ 30.590,00 (Trinta mil quinhentos e noventa reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 21 de novembro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de novembro de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração